

Exm.^{os}. Senhores Conselheiros da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

De acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 82.º da Lei n.º 62/2007, compete ao Conselho Geral deliberar sobre a proposta de Plano de Atividades.

Para dar cumprimento a esta competência deliberativa, e no cumprimento da referida lei, dos Estatutos da Escola e do Regulamento do Conselho Geral, vêm o Membros Externos propor o seguinte:

Apreciação geral

A proposta de Plano de Atividades da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra para o ano de 2016, já submetida à discussão da Comunidade Educativa, foi elaborada também nos termos do Decreto-Lei n.º 183/96, apresentando-se não apenas como um instrumento das obrigações legislativas e estatutárias mas “particularmente como um meio de orientação estratégica da política da Escola aos níveis científico, pedagógico, cultural e organizativo com vista a responder aos desafios que se colocam à Escola e ao ensino superior”.

Na sua elaboração foram levados em conta os relatórios do Conselho para a Qualidade e Avaliação, particularmente sobre o Plano de Ação para 2014-2018, orientações internacionais e nacionais para o ensino superior, como explicitado na respetiva introdução, bem como os seis Eixos Estratégicos, reconhecidos como fatores críticos para o desenvolvimento da Escola: (i) Formação; (ii) Investigação, Desenvolvimento e Inovação; (iii) Prestação de Serviços; (iv) Internacionalização e Cooperação; (v) Comunidade Educativa e Direção, Gestão, Desenvolvimento e Consolidação, sendo apresentadas as medidas cuja implementação em 2016 são consideradas prioritárias, tendo em conta as possibilidades que o Orçamento permite, com definição das ações e metas a atingir para cada eixo. Como também se diz no Plano de Atividades e que enfatizo, a promoção de “elevada qualidade científica, pedagógica e de todos os processos de gestão será uma preocupação transversal a todas as áreas de missão. A qualidade deve continuar no centro das nossas preocupações. Em 2016 importa continuar a aperfeiçoar o sistema de avaliação da qualidade”.

Não deixa também o mesmo Plano de considerar que “A incerteza, indefinição, instabilidade e desafios, decorrem de vários fatores e marcarão a governação no próximo quadriénio”, importando “listar as que mais influência podem vir a ter na vida da ESEnC. Falamos da reorganização da rede de ensino superior, da crise económico-financeira que o país ainda está a enfrentar, da implementação do novo modelo de desenvolvimento profissional proposto pela Ordem dos Enfermeiros e da avaliação de todos os cursos em funcionamento pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, a que se juntam as já conhecidas alterações demográficas com diminuição da população de jovens potencialmente candidatos ao ensino superior e a diminuição da procura dos cursos de mestrado em geral, pela dificuldade dos potenciais candidatos

assumirem as correspondentes propinas.”

Como também referido (pág. 8) “A criação de Unidades de Investigação em Enfermagem, no seio de Universidades, em vários países do mundo, com estudos graduados e pós graduados em enfermagem, tem-se revelado uma estratégia política fundamental para o desenvolvimento do conhecimento relevante para o exercício da Enfermagem e tem-se traduzido numa melhoria significativa da qualidade dos cuidados de saúde. Em Portugal, tem-se assistido à criação de unidades de investigação em Enfermagem, como a nossa, reconhecidas pela FCT.” E na página seguinte: “Olhar o futuro da Disciplina de Enfermagem **coloca a necessidade de se refletir sobre o lugar da Enfermagem no Sistema de Ensino Superior em Portugal, não se tratando só de discutir a instituição onde a(s) Escola(s) serão integradas mas a natureza do ensino de enfermagem para responder às necessidades sociais atuais.** A Lei continua a defini-lo como ensino politécnico, mesmo quando acontece em escolas integradas em Universidades, o que contraria o desenvolvimento desta área científica.” (...) “Desde 2010 que temos vindo a ver reduzida a receita por transferência de orçamento do estado em 16,57% (em 2016 está previsto recebermos menos um milhão cento e cinquenta e um mil seiscientos e quarenta e três euros os que em 2010). A acrescer a este subfinanciamento prevemos uma redução da receita própria, que se deve, entre outros fatores, à diminuição da procura dos cursos de pós-licenciatura e mestrados em virtude da situação financeira vivida pelos portugueses e também neste caso pelos enfermeiros, potenciais candidatos aos cursos. Esta redução prevista das receitas, ainda incerta quanto aos seus valores definitivos, vai obrigar-nos a gerir com criatividade e com o habitual rigor, mobilizando os talentos de todos, agindo o melhor que formos capazes para, em conjunto, transformar os constrangimentos em oportunidades de desenvolvimento, garantindo a melhoria das qualificações dos que escolhem formar-se connosco e do corpo docente”.

Conclusão

Em coerência com a análise global acima exposta consideramos que a “Proposta de Plano de Atividades: Orientação estratégica 2016” no seu conteúdo e forma se apresenta com consistência e coerência, explicitando um forte sentido de continuidade e consolidação do processo de construção assumido pelo Plano de Ação para 2014-2018.

O manifesto empenho da Direção na sua concretização, pela mobilização de toda a Comunidade Educativa e no potenciar de soluções face aos constrangimentos financeiros, assume uma particular relevância na ponderação da necessária ambição de fazer mais e melhor com a responsabilidade de garantir a sustentabilidade que se impõe, enquanto mantem, com determinação, o objetivo de balizar a atividade da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, em particular nas vertentes de ensino e investigação, com a integração no Ensino Superior Universitário. De realçar um

Parecer dos Membros Externos sobre o plano de atividades: orientação estratégica para 2016

conjunto de apoios para a formação pedagógica e para a atualização científica dos docentes, estabelecendo-se as regras para os docentes que usufruírem desses apoios, conforme expresso no anexo III do presente Plano.

Assim,

Face ao descrito, somos do parecer que o Conselho Geral **aprove** o Plano de Atividades: orientação estratégica 2016 nos termos propostos pela Senhora Presidente.

Coimbra, 26 de Fevereiro de 2016

O Presidente do Conselho Geral da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra



João Vasco Ribeiro